

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

**Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100**

Recuperação Judicial

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.,** Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL do **GRUPO DIBUTE**<sup>1</sup>, por seus representantes infra assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise das informações contábeis e financeiras relativas ao mês de **agosto de 2020**.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

**JOICE RUIZ BERNIER**

**OAB/SP 126.769**

**LUIS EDUARDO M. RUIZ**

**OAB/SP 317.547**

<sup>1</sup> SWR INFORMÁTICA LTDA, CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, DIBUTE SOFTWARE LTDA e GLOBEINBRA LLC, já qualificadas.

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

### **“GRUPO DIBUTE”**

**DIBUTE**  
S O F T W A R E

**A**  
**RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do Grupo Dibute<sup>1</sup>, compreende:

1. A **Posição do quadro de empregados** das Recuperandas;
2. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** apuradas no mês de **AGOSTO DE 2020** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma:
  - 2.1. **CS9**: (A) Análise do Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; (B) Análise do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e (C) Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa;
  - 2.2. **SWR**: (A) Análise do Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; (B) Análise do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e (C) Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa;
  - 2.3. **DIBUTE**: (A) Análise do Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; (B) Análise do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstrações dos Resultados; (D) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; e (E) índices representativos da saúde financeira da empresa;
  - 2.4. **GLOBEINBRA**: (A) Análise do Ativo e do Passivo suas contas, com contextualizações; (B) Demonstrações dos Resultados; e (C) Demonstrações dos Fluxos de Caixa;
  - 2.5. Considerações finais.

---

<sup>1</sup> O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).